

PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254 CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03 www.pombos.pe.leg.br

Aprovado

A de Autuwde 2025

Rejeitado			Apro
Em	de	de	Em Of de Ou
77	Presid	lente	Pres

Requeremos à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com as Secretarias competentes, que analisem a viabilidade de uma reorganização do trânsito nas proximidades da Avenida Alto do Frade até a I Travessa José de Barros Prado, no bairro da Ficam, estabelecendo a proibição de estacionamento de veículos em um dos lados da via. A medida tem por objetivo permitir que um lado seja destinado ao estacionamento e o outro permaneça livre para o tráfego de pedestres e veículos.

Justificativa

A referida via possui grande circulação de pessoas e veículos, o que vem ocasionando constantes transtornos e riscos devido ao estacionamento em ambos os lados da rua, comprometendo a mobilidade e a segurança. A adoção dessa medida proporcionará melhor fluidez no tráfego, facilitará o acesso de pedestres e veículos, além de reduzir riscos de acidentes e melhorar a organização urbana no local.

Sala das Sessões, O/ de outubro de 2025.

Antônio Severino da Costa Vereador

[&]quot;Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. R. Luxemburgo"